



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO PROAE N.º 57/2026

Informa sobre o encerramento dos Programas PERMANECER e SANKOFA – Edição 2025/2026, a prorrogação excepcional do pagamento das bolsas, a entrega dos relatórios finais e a abertura dos Editais da Edição 2026/2027.

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE/UFBA), por meio da Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade (CAAED), no uso de suas atribuições, e considerando que:

- a Edição **2025/2026** dos Programas PERMANECER e SANKOFA encontra-se em processo de encerramento, conforme cronograma e orientações anteriormente divulgados;
- o cronograma para lançamento da Edição **2026/2027** sofreu alterações em razão do adiamento da publicação dos novos editais e dos impactos da greve dos servidores técnicos administrativos sobre a execução dos Programas;
- foram publicados os Editais nº 15/2026 e nº 16/2026 dos Programas PERMANECER e SANKOFA – Edição 2026/2027, com previsão de início das atividades dos novos projetos em 1º de novembro de 2026;
- a continuidade do pagamento das bolsas da Edição 2025/2026 até o período imediatamente anterior ao início da nova edição busca assegurar a transição entre as edições e evitar a descontinuidade do apoio financeiro aos(as) estudantes atualmente vinculados(as) aos Programas;
- a apresentação dos relatórios finais constitui atividade obrigatória para conclusão da participação na Edição 2025/2026 e para fins de regularidade perante os Programas;

RESOLVE COMUNICAR QUE:

1. DO ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO 2025/2026

A Edição 2025/2026 dos Programas PERMANECER e SANKOFA será encerrada conforme as datas anteriormente informadas por meio do Comunicado PROAE nº 33/2026.

1.1. Os(As) orientadores(as), tutores(as) e bolsistas deverão concluir as atividades previstas nos projetos e planos de trabalho, observando as obrigações estabelecidas nos editais que regulamentaram a Edição 2025/2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2. DA ABERTURA DOS EDITAIS DA EDIÇÃO 2026/2027

Foram publicados os Editais nº 15/2026 e nº 16/2026, referentes aos Programas PERMANECER e SANKOFA – Edição 2026/2027, que estabelecem os critérios, procedimentos e cronograma para submissão, avaliação e seleção dos projetos da nova edição.

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Sisper, observando-se, inicialmente, o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Submissão dos projetos no Sistema Sisper	17/08/2026	18/09/2026
Avaliação dos projetos pelas Comissões de Avaliação	21/09/2026	02/10/2026

2.2. Os projetos deverão ser submetidos pelos(as) orientadores(as), observados os requisitos, critérios, procedimentos e demais prazos estabelecidos nos respectivos editais.

2.3. Ao submeter projeto aos Programas PERMANECER e SANKOFA, o(a) orientador(a) passa a assumir também o compromisso de participar do processo de avaliação, integrando as respectivas Comissões de Avaliação e realizando, dentro dos prazos estabelecidos, as avaliações de projetos e planos de trabalho que lhe forem atribuídas.

2.4. A participação nas atividades de avaliação constitui compromisso decorrente da submissão do projeto, devendo os(as) proponentes observar as atribuições, os prazos e as demais disposições previstas nos respectivos editais.

2.5. O início das atividades dos projetos e dos(as) bolsistas da Edição 2026/2027 está previsto para 1º de novembro de 2026.

2.6. As informações completas sobre o processo seletivo, incluindo as demais etapas e respectivos prazos, deverão ser consultadas nos Editais dos Programas PERMANECER e SANKOFA e no Sistema Sisper.

3. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Em razão do adiamento do lançamento dos editais da Edição 2026/2027, bem como dos impactos da greve dos servidores sobre o cronograma dos Programas, em caráter excepcional, o pagamento das bolsas dos(as) estudantes vinculados(as) aos Programas PERMANECER e SANKOFA 2025/2026 será mantido até 31 de outubro de 2026, período imediatamente anterior ao início das atividades da nova edição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.1. A última parcela da bolsa será paga no mês de novembro de 2026, correspondente às atividades do mês de outubro de 2026, observados os procedimentos administrativos e financeiros da Universidade.

3.2. A prorrogação excepcional do pagamento não afasta a obrigatoriedade de apresentação dos relatórios finais da Edição 2025/2026 dentro do prazo estabelecido neste Comunicado.

4. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS FINAIS

A data limite para a submissão dos relatórios finais dos Programas PERMANECER e SANKOFA 2025/2026 **será 14 de outubro de 2026.**

4.1. Os relatórios deverão ser submetidos pelos(as) bolsistas e orientadores(as) por meio do Sistema Sisper.

4.2. A apresentação do relatório final constitui atividade obrigatória para a conclusão da participação na Edição 2025/2026. Bolsistas e orientadores(as) deverão observar atentamente as orientações disponibilizadas no sistema e verificar se a submissão foi efetivamente concluída dentro do prazo estabelecido.

4.3. O cumprimento dessa obrigação será considerado para fins de regularidade perante os Programas e de emissão dos respectivos certificados ou declarações de participação, conforme as disposições dos editais da Edição 2025/2026.

4.4. Eventuais dificuldades técnicas relacionadas à submissão dos relatórios deverão ser comunicadas à Coordenação dos Programas antes do encerramento do prazo, de modo a possibilitar sua análise e resolução em tempo hábil.

5. DAS INFORMAÇÕES E DOS CANAIS OFICIAIS

As inscrições, submissões de projetos e demais procedimentos previstos nos respectivos editais deverão ser realizados por meio do Sistema Sisper: <https://sisper.ufba.br/sisper/Welcome.do>

5.1. Os editais, resultados, cronogramas, orientações e eventuais atualizações serão divulgados nos canais oficiais da PROAE e no Sistema Sisper.

5.2. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos enviar e-mail para sisper@ufba.br

15 de agosto de 2026

Jorge Henrique Santos Saldanha
Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil